



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 2145



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Ofício nº 339/2014 - GABPR

Palmas, 26 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n

77003-905 - Palmas – TO

Assunto: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei nº 003/2014, aprovado em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2014, por meio da Resolução TCE/TO nº 379/2014 - Pleno, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Analista de Controle Externo e de Auditor, ambos, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como sobre a política de indenização pelo exercício de funções de controle externo e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual por membros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Ressalte-se, Senhor Presidente, que o Anteprojeto ora apresentado encontra respaldo no Art. 294, inciso XXIII, do Regimento Interno do TCE-TO.

Solicito, ainda, a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de colocá-los em tramitação em regime de urgência, tendo em vista a grande importância dos mesmos para os servidores e membros desta Casa, que cumprem com rigor e zelo as atribuições de seus cargos.

Atenciosamente,

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 003/2014

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Analista de Controle Externo e de Auditor, ambos, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como sobre a política de indenização pelo exercício de funções de controle externo e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual por membros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 1º O cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.903/2008, passa a ser denominado de Auditor de Controle Externo, mantidas as mesmas atribuições.

Art. 2º Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 4º do art. 73 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 35 da Constituição Estadual, os quais nos termos dos textos constitucionais substituem os Conselheiros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo a instrução dos processos e relatando-os perante o Plenário e Câmaras, segundo o que dispõe o art. 137, § 1º e o art. 143 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, também serão denominados Conselheiros Substitutos, mantidas as mesmas atribuições previstas na Lei Orgânica do

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º A modificação da nomenclatura dos cargos de Analista de Controle Externo e Auditor não promove qualquer alteração financeira presente ou futura.

Art. 4º São devidas as seguintes indenizações em razão do exercício de mandato ou função administrativa, bem como em razão do acúmulo de funções de controle externo e administrativa por membros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

I - sobre o subsídio mensal de Conselheiro:

a) pelo exercício dos mandatos de Presidente do Tribunal de Contas e de Corregedor;

b) pelo exercício dos mandatos de Vice-Presidente do Tribunal de Contas;

c) pelo exercício da Presidência de Câmaras, Comissões e Coordenadorias;

II – sobre o subsídio do membro do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas pelo exercício da função de Procurador-Geral de Contas.

Art. 5º Os valores das verbas indenizatórias autorizadas ou reconhecidas por ato do Tribunal Pleno, serão fixados entre 5% (cinco por cento) e 30% (trinta por cento) do subsídio do beneficiário, na forma que dispuser o Tribunal de Contas, por resolução do seu órgão plenário.

Art. 6º A execução das despesas decorrentes desta Lei fica condicionada a prévia disponibilidade orçamentária e financeira, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, tenho a honra de encaminhar, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso ANTEPROJETO DE LEI aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Analista de Controle Externo e de Auditor, ambos, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa visa promover uma adequação na nomenclatura de cargos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, seguindo um movimento nacional que busca alcançar uma padronização da nomenclatura, criando assim uma identidade institucional.

Nesse caminho, o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas do Distrito Federal, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Piauí, Maranhão, Roraima, Pernambuco, entre outros, são exemplos de instituições que promoveram tais alterações. Atualmente, a maioria dos Tribunais de Contas já adotam estas denominações.

Para o Analista de Controle Externo, a adoção da nomenclatura padronizada é medida que contribui para a consolidação da identidade nacional dos Auditores de Controle Externo, com potencial de inibir questionamentos judiciais.

Para o Auditor, a denominação, mais apropriada, constitui importante passo na consolidação da atribuição dos Conselheiros Substitutos, incumbidos, a exemplo dos Conselheiros, de exercer a magistratura de contas.

Com a medida, Tocantins segue o exemplo federal, cuja Lei nº 12.811/2013, sancionada pela presidente Dilma Rousseff

consagrou a nomenclatura dos ministros substitutos do Tribunal de Contas da União.

Esta Lei dispõe ainda sobre a política de indenizações, pelo exercício de funções de controle externo e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membros da ativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, adequando-se ao disposto na Lei Estadual nº 2.833/2014, de forma a garantir efetividade ao estabelecido no art. 35, §2º, da Constituição do Estado do Tocantins.

Por fim, ressaltamos que tais alterações têm seu impacto financeiro condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Presidente

Ofício nº 60/2014

Palmas, 15 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou retornando à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir do dia 15 de setembro de 2014, reassumindo o mandato parlamentar para o qual fui eleito em 2010, uma vez que estou em condições de trabalhar, conforme atestado médico anexo.

Atenciosamente,

RAIMUNDOMOREIRA

Deputado Estadual

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 268/2014 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Lívia Sousa Lima**, matrícula nº 748, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/02/2013 a 08/02/2014, de 07/10/2014 a 21/10/2014, para gozá-la no período de 08/12/2014 a 22/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 269/2014 – DG

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula nº 181, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 270/2014 – DG

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Mailde Santana da Silva Veloso**, matrícula nº 44, Auxiliar Legislativo - SO, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 271/2014 – DG

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula nº 397, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral

PORTARIA Nº 272/2014 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 213 - P, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2013/2014, do servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Biênio		Média
		2013	2014	
743	PAULO FERREIRA DE ARAÚJO	88	87	87,50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 273/2014 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Vidal de Sousa Machado**, matrícula nº 692, Assistente da Presidência, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 01/10/2014 a 15/10/2014 e o segundo de 15/12/2014 a 30/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do

Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº019/2014

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do Termo de Contrato nº 019/2014.

TERMO DE CONTRATO: nº 019-2014.

PROCESSO: nº 0357/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Linkcon Ltda -EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 031/2013-MP/PA, contratação de serviços de desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento, a produção e a manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte de sistemas de informação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 598.470,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins

- **Programa de Trabalho:** 2014.01.031.1038.2391.0000 – Manutenção dos Serviços de Informática.

- **Natureza da Despesa:** 33.90.39

VIGÊNCIA: Terá vigência contada a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57 §1º, da Lei 8.666/93, observado o caput do mesmo dispositivo legal.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 11 de julho de 2014.

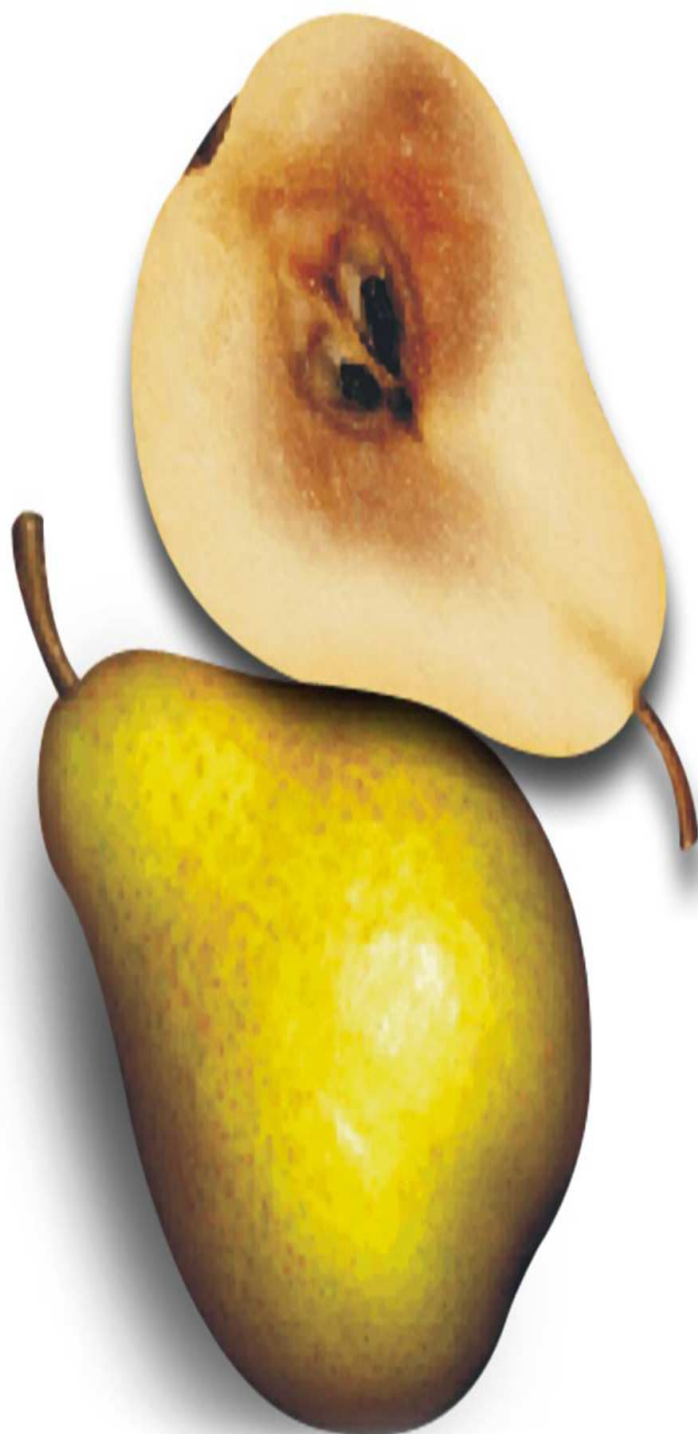
SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente

Humberto Torquato da Silva – Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres – SD
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PROS
Freire Júnior – PV
Iderval Silva – SD
Jorge Frederico – SD
José Augusto - PMDB
José Bonifácio – PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PEN - Licenciado
Ricardo Ayres – PSB - Suplente
Sargento Aragão - PROS
Solange Duailibe - SD
Stalin Bucar - SD
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - SD
Wanderlei Barbosa - SD
Zé Roberto - PT



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro
para a detecção precoce do câncer do colo uterino